



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-474

00005

DATA

02/02/2010

PROPOSIÇÃO

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 474/2009

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ PTB SP

337

6	<input type="checkbox"/> 1	SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> 3	MODIFICATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> 4	ADITIVA	<input type="checkbox"/> 9	SUBSTITUTIVO GLOBAL
7	PÁGINA			ARTIGO	PARÁGRAFO			INCISO	ALÍNEA	
1/1										

TEXTO

Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 02/02/2010, às 16:00  
fscmme / estagiário

Inclua-se, alínea a e b ao inciso I do artigo 1.º da Medida Provisória em epígrafe:

"Art. – 1.º .....

I-

- a) O referido percentual, a título de reajuste, previsto no artigo 1.º desta Medida Provisória é estendido à todos os aposentados e pensionistas da Previdência Social.
- b) A aplicação dos percentuais constantes no artigo 1.º serão estendidos o mesmo percentual aos aposentados da Previdência Social."

## JUSTIFICATIVA

Anos e anos se passam e, é lamentável que se esteja cometendo a mesma injustiça de governos anteriores. Por mais uma vez, a tão almejada Medida Provisória que trata sobre o reajuste do Salário Mínimo não contemplou os nossos aposentados e pensionistas da Previdência Social causando assim, novamente, uma enorme injustiça e desrespeito para com aqueles que contribuíram durante tantos e tantos anos.

Como é do conhecimento geral, nossos aposentados e pensionistas e demais beneficiários da Previdência Social já sofrem as defasagens de seus proventos, com perdas acumuladas há muitos anos.

Nossa Emenda, por mais uma vez, visa corrigir tal omissão, de modo que os nossos aposentados e pensionistas da Previdência Social possam ter o mesmo tratamento que é dispensado àqueles que ganham um salário mínimo ou um pouco além do mesmo, é o "mínimo" que se pode fazer em favor desses trabalhadores, que, acima de tudo, merecem respeito, eqüidade social e um salário digno, nossos aposentados e pensionistas.

Por todo exposto, reiteramos nossa proposta, apresentada através de Emendas nas Medidas Provisórias do Salário Mínimo editadas anteriormente, contando com o imprescindível apoio e compreensão do Poder Executivo e de nossos pares para a aprovação da presente Emenda.

ASSINATURA

  
Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo